



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 68.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**LEI Nº. 4030, DE 08 DE ABRIL DE 2019.**

**“Altera o Anexo da Lei nº 4007, 11/01/2019, para incluir o evento Festival Anual de Patinação Sonhos Sobre Rodas, no calendário de eventos do Município.”**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído no anexo da Lei nº 4007 de 11 de Janeiro de 2019, o seguinte Evento:

- Festival Anual da Escola de Patinação Sonhos sobre Rodas.
- Data: 23 e 24 de Novembro de 2019
- A organização do Evento: Direção Geral – Professora Jianny Moreno.

**Art. 2º** – Os demais artigos e eventos da Lei nº 4007 de 11 de Janeiro de 2019, permanecem inalterados e em plena vigência.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

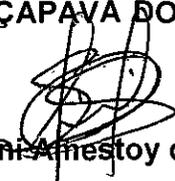
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2019.**

Registrado e publicado  
no mural da Prefeitura

08/04/19

  
Cássia de Sena Freitas

Secretária Geral Matrícula nº. 478327- 1

  
Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal